



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 122/2015

Exonerar, a pedido, o Diretor de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Gilson Luiz Santos**, do cargo de confiança de Diretor de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 31 de agosto de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal